



**PORTARIA Nº 3.767/2017**

Constitui nova comissão de avaliação de imóveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

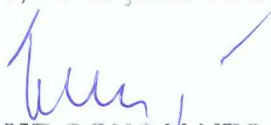
**Art. 1º.** - Designar membros: **Marcos de Souza Neves Cardoso, Gilmar Luiz Capucho e Kátia Galon**, para sob a presidência do primeiro constituir nova comissão de avaliação de imóveis, para fins de aquisição pela municipalidade.

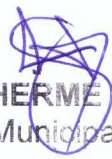
**Art. 2º** - Deverá a comissão, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, o procedimento adotado, devendo conter no mínimo descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel,

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 3.638/2017. Revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 28 de julho de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração